



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “A”

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

### 2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “A e I”

2.1. Salienta-se que após os levantamentos realizados, constatou-se a necessidade de aquisição dos gêneros alimentícios para consumo sendo elaborada uma planilha com a relação aos itens essenciais já cometidos para processo licitatório por meio de sistema de registro de Preço no sentido de suprir as demandas precípuas do ano em curso da Administração Pública Municipal e seus departamentos vinculados.

2.2. A relação dos materiais e quantitativos estão descritos no Termo de Referência composta por 212 itens, distribuídos em 09 (nove) lotes.

#### LOTE 01: FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	ABACAXI PÉROLA: FRUTA IN NATURA, MENOR ACIDEZ, DOCE. FRUTA SELECIONADA, NO PONTO PARA CONSUMO (NÃO VERDE, NEM APODRECIDA).	Kg	300	9,63	2.889,00
2	ABÓBORA CABOTIÁ, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, MADURA, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES.	Kg	200	4,68	936,00
3	ABOBRINHA A GRANEL, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, NÃO PODEM ESTAR MURCHAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. EMBALAR PARA ENTREGA EM SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTO.	Kg	300	4,86	1.458,00
4	ACELGA (CABEÇA), LIMPA, FRESCA E NÃO AMASSADA. ENTREGUE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO.	UN	120	5,65	678,00
5	ALFACE (CABEÇA), LIMPA, FRESCA E NÃO AMASSADA. ENTREGUE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO.	UN	700	4,73	3.311,00
6	ALMEIRÃO (CABEÇA), LIMPA, FRESCA E NÃO AMASSADA. ENTREGUE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO.	UN	180	4,65	837,00



CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

7	ALHO IN NATURA, GRAÚDO, CABEÇAS INTACTAS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	Kg	120	43,61	5.233,20
8	BANANA CATURRA, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO.	Kg	1000	7,10	7.100,00
9	BATATA DOCE, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRE.	Kg	300	4,89	1.467,00
10	BATATA INGLESA, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRE.	Kg	1800	6,92	12.456,00
11	BETERRABA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME (NÃO MURCHAS), SEM LESÕES, RACHADURAS OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO RESISTENTE, OU EM CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTO.	Kg	250	4,92	1.230,00
12	BRÓCOLIS, TAMANHO MÉDIO.	UN	300	7,84	2.352,00
13	CEBOLA IN NATURA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, NÃO ESTANDO "MURCHO", EMBALADO ADEQUADAMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM ETIQUETA INDICANDO PESO.	Kg	700	7,81	5.467,00
14	CENOURA IN NATURA, NOVA LIMPA, SEM SUJIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICA BEM FORMADA, LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM ETIQUETA INDICANDO PESO.	Kg	600	4,95	2.970,00
15	CHEIRO VERDE (SALSA E CEBOLINHA), MAÇO COM 500G. PRODUTO FRESCO, DESENVOLVIDOS, SEM PARTES AMARELADAS, SEM MANCHAS OU APODRECIMENTOS, LIVRES DE SUJIDADES.	MAÇO	250	6,75	1.687,50
16	CHICÓRIA (CABEÇA), LIMPA, FRESCA E NÃO AMASSADA. ENTREGUE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO.	UN	150	6,83	1.024,50
17	CHUCHU A GRANEL. APRESENTAR CARACTERÍSTICA BEM FORMADA, LIVRE DE DANOS, PRAGAS E DOENÇAS. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO.	Kg	335	4,84	1.621,40
18	COUVE-FLORES, NOVA, LIMPA, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICA BEM FORMADA, LIVRE DE DANOS, PRAGAS E DOENÇAS.	UN	400	9,01	3.604,00
19	LARANJA PERA A GRANEL, FRUTA IN NATURA, DOCE, NO PONTO PARA CONSUMO, NÃO VERDE NEM APODRECIDA.	Kg	650	5,90	3.835,00
20	LIMÃO	Kg	200	5,93	1.186,00
21	MAÇÃ, TIPO GALA OU FUJI, A GRANEL	Kg	700	13,95	9.765,00
22	MAMÃO FORMOSA A GRANEL, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO	Kg	500	9,54	4.770,00
23	MANGA A GRANEL, FRUTA IN NATURA, DOCE, NO PONTO PARA CONSUMO, NÃO VERDE NEM APODRECIDA.	Kg	350	7,42	2.597,00
24	MELANCIA	Kg	700	5,54	3.878,00
25	MELÃO, FRUTA IN NATURA, DOCE, FRUTA SELECIONADA, NO PONTO PARA CONSUMO SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO.	Kg	400	9,03	3.612,00



**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÊLÃO

26	PÊRA - TIPO D'ÁGUA, "MACIA", DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES OU CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, ETIQUETADOS COM NOME E PESO DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO ("VERDE"), MURCHO E/OU DANIFICADO.	Kg	120	8,21	985,20
27	PIMENTÃO A GRANEL	Kg	160	8,47	1.355,20
28	REPOLHO A GRANEL, TAMANHO MÉDIO, NOVO, INTEIRO DE 1ª QUALIDADE, SEM MANCHAS E LIMPO. CONDICIONADO EMBALAGENS DE PLÁSTICO RESISTENTE, OU CAIXAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTO.	Kg	500	5,48	2.740,00
29	RÚCULA, TAMANHO MÉDIO.	MAÇO	200	7,87	1.574,00
30	TOMATE A GRANEL, EM BOM ESTADO, ÍNTEGRO, LIVRE DE PARTES ESMAGADAS, ESTRAGADAS, SEM SUJIDADES OU COM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES PARA CONSUMO, EMBALADO ADEQUADAMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS.	Kg	1000	8,33	8.330,00
31	VAGEM	Kg	200	7,95	1.590,00
<b>TOTAL LOTE 01</b>				<b>102.539,00</b>	

**LOTE 02: FRIOS E CONGELADOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
32	APRESUNTADO FATIADO, RESFRIADO, ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, ISENTO DE CUBOS DE GORDURA. INFORMAÇÕES COMO REGISTRO NO SIF, FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	Kg	400	24,03	9.612,00
33	BACON ESPECIAL EM MANTA, PRODUZIDO COM PALETA, ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO. INFORMAÇÕES COMO REGISTRO NO SIF, FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	Kg	200	35,79	7.158,00
34	CAPELETTI, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, FARINHA DE ROSA, FRANCO COZIDO, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, GORDURA VEGETAL, OVO EM PÓ, FÉCULA DE MANDIOCA, ÁLCOOL ALIMENTÍCIO, AROMATIZANTE, CONDIMENTO. RESFRIADO EM EMBALAGENS DE 400G, SABORES FRANGO E CARNE, CONTENDO SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	PCT	300	19,46	5.838,00



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

35	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, COM TEOR DE GORDURA DE NO MÁXIMO 12%. COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	Kg	1500	24,46	36.690,00
36	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO BIFE (COXÃO MOLE), COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	Kg	1000	39,92	39.920,00
37	CARNE BOVINA RESFRIADA, CORTADA EM CUBOS/ISCAS (ACÉM OU PATINHO), COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	Kg	1100	38,32	42.152,00
38	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO COSTELA, CORTADA PARA ASSAR, COM POUCA GORDURA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	Kg	900	26,35	23.715,00
39	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO FILÉ/BISTECA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	Kg	900	36,15	32.535,00
40	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO PALETA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	Kg	700	33,44	23.408,00
41	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO ALCATRA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	Kg	800	46,81	37.448,00
42	CARNE DE FRANGO (FRANGO INTEIRO) CONGELADA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	Kg	500	10,64	5.320,00
43	CARNE DE FRANGO CONGELADA, TIPO COXA E SOBRECOXA SEM PORÇÃO DORSAL, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	Kg	2100	7,51	15.771,00



CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

44	CARNE SUÍNA CORTADA EM CUBOS, TIPO LOMBO, SEM PELE, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	Kg	1000	21,05	21.050,00
45	CARNE SUÍNA RESFRIADA, TIPO PERNIL, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	Kg	550	21,64	11.902,00
46	ERVILHA NATURAL CONGELADA, EMBALAGEM VEDADA, COM 300G.	PCT	450	8,16	3.672,00
47	FILÉ DE TILÁPIA, CONGELADO, CONTENDO REGISTRO DE INSPEÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	400	40,15	16.060,00
48	MILHO VERDE CONGELADO, EMBALAGEM VEDADA, COM 300G.	PCT	500	9,95	4.975,00
49	MIX DE LEGUMES CONGELADOS, EMBALAGEM VEDADA, COM 300G.	PCT	600	8,49	5.094,00
50	GORDURA SUÍNA (BANHA), COM REGISTRO NO SIF, EMBALAGEM PLÁSTICA (POTE) VEDADA, EMBALAGEM COM 07 KG.	BALDE	25	124,67	3.116,75
51	IOGURTE: IOGURTE DE FRUTAS, BANDEJA COM 6 UNIDADES, DE 90 GRAMAS CADA. BANDEJA 540 GRAMAS.	BDJ	450	7,44	3.348,00
52	LINGUIÇA, TIPO TOSCANA, COM REGISTRO NO SIF, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 KG, DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES COMO DATA DE VALIDADE E DEMAIS EXIGIDAS PELA ANVISA.	Kg	250	22,97	5.742,50
53	MANDIOCA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA E COM BOM COZIMENTO.	Kg	600	8,71	5.226,00
54	MANTEIGA COM SAL - CREME DE LEITE PASTEURIZADO E CLORETO DE SÓDIO, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL DE URUCUM. DEVE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, E NÃO CONTER GORDURA TRANS. EMBALAGEM: POTE DE 500 GRAMAS, CONTENDO NO RÓTULO, NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE E LOTE, E REGISTRO DE INSPEÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS, OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE.	POTE	130	26,33	3.422,90
55	MARGARINA COM SAL, CONTENDO 80% DE LIPÍDEOS, CONTER VITAMINA "A", ÔMEGA "3" E SELÊNIO. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, POTE 500 GR.	UN	400	8,93	3.572,00
56	MARGARINA CREMOSA SEM SAL - EM 10G DO PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 72 KCAL, 8G GORDURAS TOTAIS, 80% DE LIPÍDEOS, 0% DE GORDURA TRANS., CONTENDO VITAMINA A. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POTES DE POLIPROPILENO ATÓXICO RESISTENTE COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPA E O POTE, CONTENDO 500 GRAMAS	POTE	300	8,18	2.454,00



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

57	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, ASPECTO HOMOGÊNEO E UNIFORME, COR AMARELO OU BRANCO AMARELADO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, LIPÍDIO MÁXIMO DE 95% E 10% NO MÍNIMO, GORDURA LÁCTEA MÁXIMO DE 3%, EMBALAGEM DE 01 KG.	UN	150	10,57	1.585,50
58	MASSA PARA PASTEL, EMBALAGEM COM 500G.	UN	500	9,05	4.525,00
59	MASSA PARA PIZZA, EMBALAGEM COM 150G.	UN	200	6,53	1.306,00
60	MORTADELA SEM CUBOS DE TOUCINHO, ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, PEÇAS COM PESO DE 01 KG.	KG	350	21,87	7.654,50
61	OVO DE GALINHA, FRESCO, SELECIONADO, TAMANHO MÉDIO, COM REGISTRO NO SIF, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES.	DÚZIA	500	11,40	5.700,00
62	PEITO DE FRANGO DESOSSADO E CONGELADO, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, EM PACOTE INDIVIDUAL, COM REGISTRO NO SIF, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	Kg	900	18,41	16.569,00
63	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO, ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	Kg	500	22,00	11.000,00
64	SALSICHA RESFRIADA, COM REGISTRO NO SIF, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 3 KG, DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES COMO DATA DE VALIDADE E DEMAIS EXIGIDAS PELA ANVISA.	PCT	300	17,83	5.349,00
<b>TOTAL LOTE 02</b>				<b>422.891,15</b>	

**LOTE 03: FARINHAS E INGREDIENTES DE PANIFICAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
65	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 1 KG	UN	110	8,92	981,20
66	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 01, ASPECTO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS, MOFOS, PARASITAS, LARVAS, UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM DE 05 KG.	PCT	250	23,93	5.982,50
67	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - INGREDIENTES: FARINHA FEITA COM TRIGO INTEGRAL, PACOTES DE 01 KG, CONTENDO LISTA DE INGREDIENTES E TABELA NUTRICIONAL NO RÓTULO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT	30	8,70	261,00



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

68	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS, MOFOS, PARASITAS, LARVAS, UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM DE 05 KG.	PCT	60	26,02	1.561,20
69	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, EMBALAGEM DE 500G.	UN	80	8,10	648,00
70	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EMBALAGEM DE 250G.	LATA	100	10,99	1.099,00
71	POLVILHO AZEDO - GRUPO I FÉCULA, TIPO 1, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PCT	200	6,73	1.346,00
72	SAL AMONÍACO (BICARBONATO DE AMÔNIA), EMBALAGEM 100G.	PCT	20	4,58	91,60
<b>TOTAL LOTE 03</b>				<b>11.970,50</b>	

**LOTE 04: AÇUCARES, DOCES E INGREDIENTES PARA DOCES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
73	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMA DE BAUNILHA, VITAMINAS E SAL, PCT 400 GR.	UN	600	8,76	5.256,00
74	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL, COMPOSTO COM SACAROSE, GLICOSE, FRUTOSE, SAIS MINERAIS E FERRO. INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. PACOTE CONTENDO 5 KG.	PCT	900	24,62	22.158,00
75	AÇÚCAR DE BAUNILHA, EMBALAGEM 500G	PCT	20	7,52	150,40
76	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL, COMPOSTO COM SACAROSE, GLICOSE, FRUTOSE, SAIS MINERAIS E FERRO. INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PACOTE CONTENDO 5 KG.	PCT	150	23,68	3.552,00
77	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COM SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO, CADA GOTA CONTEM 0,02 KCAL, EMBALAGEM COM 100 ML.	FR	40	8,42	336,80



CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

78	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ, COM LACTOSE, ANTIUMECTANTE, DIÓXIDO DE SILÍCIO E EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SUCRALOSE E ACESULFAME DE POTÁSSIO, 3 KCAL POR ENVELOPE, COM 800MG CADA, CAIXA COM 50 ENVELOPES.	CX	50	15,92	796,00
79	AMEIXA SECA COM SEMENTE, EMBALAGEM 200G.	PCT	30	14,94	448,20
80	AMENDOIM, BENEFICIADO, DESCASCADO, SELECIONADO, CLASSE MIÚDO, TIPO 1, EMBALAGEM 500G.	PCT	200	13,29	2.658,00
81	ANIS ESTRELADO, 10G	PCT	400	4,57	1.828,00
82	BALA DOCE, SABORES, IOGURTE, HORTELÃ, MORANGO, BANANA, EMBALAGEM DE 480G.	PCT	300	8,68	2.604,00
83	CAMOMILA, EMBALAGEM DE 10G	PCT	400	4,41	1.764,00
84	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM 10G.	PCT	100	2,91	291,00
85	CANELA EM CASCA, EMBALAGEM 10G.	PCT	600	3,56	2.136,00
86	CHOCOLATE GRANULADO, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, EMBALAGEM 100G.	PCT	80	4,34	347,20
87	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM 500GR.	PCT	50	16,23	811,50
88	COCO RALADO DESIDRATADO PURO, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, EMBALAGEM 100G.	PCT	200	5,94	1.188,00
89	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM 10G.	PCT	450	6,53	2.938,50
90	DOCE DE LEITE CREMOSO, TRADICIONAL, PURO, FEITO COM LEITE DE VACA PASTEURIZADO E OU LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ENZIMA E CONSERVADOR. SEM GLÚTEN. NÃO DEVE TER AMIDO. EMBALAGEM DE POTE PLÁSTICO DE 350 A 400 GRAMAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E LOTE. TER REGISTRO DE INSPEÇÃO.	POTE	600	7,88	4.728,00
91	CREME DE LEITE PASTEURIZADO, TIPO NATA, EMBALAGEM 300G.	POTE	650	13,40	8.710,00
92	CREME DE LEITE TRADICIONAL UHT, ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO, EMBALAGEM DE 200 ML.	UN	650	5,42	3.523,00
93	DOCE DE FRUTAS, SABORES (MORANGO, UVA E OUTROS), EMBALAGEM DE POTES PLÁSTICOS, COM TAMPA INTERNA ALUMINIZADA E LACRADA, ROTULO CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E LOTE, E A MARCA DO PRODUTO. POTE 400 GRAMAS.	POTE	450	10,09	4.540,50
94	DOCE TIPO GOIABADA, EMBALAGEM DE 300G.	PCT	150	4,94	741,00
95	DOCE TIPO MARIA MOLE, SUSPIRO, CANUDO DE LEITE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	250	44,63	11.157,50
96	ERVA DOCE, EMBALAGEM 10G	PCT	400	4,61	1.844,00
97	FRUTAS CRISTALIZADAS, EMBALAGEM CONTENDO 100G.	PCT	70	5,31	371,70
98	LEITE CONDENSADO: CONTENDO, LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL LAMINADO, PESO LÍQUIDO 395G.	UN	500	7,84	3.920,00
99	LEITE DE COCO TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 200 ML.	UN	200	5,53	1.106,00
100	NOZ MOSCADA INTEIRA, EMBALAGEM 8G.	PCT	200	5,29	1.058,00
101	PIRULITO, SABORES TUTTI FRUTTI, MORANGO, COM RECHEIO EMBALAGEM COM 600G.	PCT	300	14,80	4.440,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

102	PÓ PARA GELATINA, ZERO, DIVERSOS SABORES, CONTENDO MALTODEXTRINA, SAL, REGULADOR DE ACIDEZ, CITRATO DE SÓDIO, ACIDULANTE, ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME, SACARINA SÓDICA E ACESULFAME DE POTÁSSIO E CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM COM 10G.	UN	500	3,45	1.725,00
103	PÓ PARA GELATINA, DIVERSOS SABORES, CONTENDO AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINA C, REGULADORES DE ACIDEZ: CITRATO DE SÓDIO E ÁCIDO FUMÁRICO, EDULCORANTES ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL, EMBALAGEM DE 25G.	UN	1000	1,95	1.950,00
104	PÓ PARA MARIA MOLE, EMBALAGEM COM 50G.	UN	200	4,42	884,00
105	SAGU DE MANDIOCA, EMBALAGEM 500G, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	200	8,88	1.776,00
106	UVA PASSA, EMBALAGEM 200G.	PCT	60	6,64	398,40
<b>TOTAL LOTE 04</b>					<b>102.136,70</b>

**LOTE 05: LÍQUIDOS, LÁCTEOS, CHÁS E SUCOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
107	ÁGUA DE COCO, PRODUTO 100% NATURAL E INTEGRAL, COM BAIXO TEOR DE SÓDIO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES E LIVRE DE CONSERVANTES, CONTENDO 200 ML.	UN	2000	3,34	6.680,00
108	ÁGUA MINERAL 500 ML, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	FARDO	600	21,42	12.852,00
109	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. CARACTERÍSTICAS: TORRA MÉDIA, EMBALADO A VÁCUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 500G. CERTIFICAÇÃO: DEVE POSSUIR O SELO DE PUREZA DA ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ), ATESTANDO A QUALIDADE E PROCEDÊNCIA. <b>MARCAS PRÉ-APROVADAS: MELITTA, CABOCLO, TRÊS CORAÇÕES, DAMASCO, ITAMARATY.</b> <b>OBSERVAÇÃO:</b> O MUNICÍPIO RESERVA O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRAS DO PRODUTO, CASO JULGUE NECESSÁRIO, PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE E QUALIDADE.	UN	2100	24,48	51.408,00
110	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS, COMPOSTO DE CAPÍTULOS FLORAIS DE CAMOMILA (MATRICARIA CHAMOMILLA), SEM GLÚTEN. EM SACHÊS ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA DE 10G COM 10 SACHÊS	CX	400	4,71	1.884,00
111	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA 10G, CAIXA COM 10 SACHÊS.	CX	300	4,14	1.242,00
112	CHÁ DE HORTELÃ 10G, CAIXA COM 10 SACHÊS.	CX	200	4,69	938,00
113	CHÁ DE ERVA-DOCE, EM SAQUINHOS, COMPOSTO DE FUNCHO NACIONAL (FOENICULUM VULGARE), SEM GLÚTEN. EM SACHÊS ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE DE APROXIMADAMENTE 2G CADA. CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 13G.	CX	400	4,84	1.936,00



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

114	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL 40G, EMBALAGEM CONTENDO 25 SACHÊS.	CX	1400	5,46	7.644,00
115	CHÁ PARA CHIMARRÃO 10G.	PCT	500	3,76	1.880,00
116	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALADA A VÁCUO, CONTENDO 01 KG	PCT	200	14,46	2.892,00
117	LEITE INTEGRAL FLUIDO, ESTERILIZADO UHT. LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000ML, FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, MANTER TODAS AS CARACTERÍSTICAS NATURAIS DO LEITE IN-NATURA, INCLUSIVE TEOR DE GORDURA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS PODENDO FICAR ARMAZENADO EM TEMPERATURA AMBIENTE.	UN	6000	6,92	41.520,00
118	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ: INSTANTÂNEO, CONTENDO LEITE INTEGRAL, LECITINA DE SOJA (EMULSIFICANTE) E NO MÍNIMO VITAMINAS A E D. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CADA PACOTE DE LEITE EM PÓ DEVERÁ RENDER NO MÍNIMO 3 LITROS DE LEITE RECONSTITUÍDO.	UN	200	14,89	2.978,00
119	REFRIGERANTE 2L, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, TAMPA COM ROSCA	UN	1200	5,94	7.128,00
120	REFRIGERANTE 1 LITRO, SABOR COLA, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET.	UN	1800	7,13	12.834,00
121	REFRIGERANTE 1 LITRO, SABOR GUARANÁ, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET.	UN	1800	7,02	12.636,00
122	REFRIGERANTE 1 LITRO, SABOR COLA, ACONDICIONADA EM GARRAFA RETORNÁVEL.	UN	1300	7,19	9.347,00
123	REFRIGERANTE 1 LITRO, SABOR GUARANÁ, ACONDICIONADA EM GARRAFA RETORNÁVEL.	UN	800	7,15	5.720,00
124	SUCO EM PÓ COM VITAMINAS, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM CONTENDO 15 PACOTES DE 25G.	CX	300	19,91	5.973,00
125	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABORES DIVERSOS, CONTENDO ÁGUA POTÁVEL E SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 5 LITROS DE SUCO POR FRASCO DE 500 ML.	FR	400	9,05	3.620,00
126	SUCO EM PÓ COM VITAMINAS, SABORES VARIADOS, BAIXO TEOR DE AÇÚCAR, EMBALAGEM COM 350G.	FR	500	6,23	3.115,00
127	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL - ELABORADO SOMENTE COM UVAS, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, CORANTES OU AÇÚCAR (SOMENTE O AÇÚCAR NATURAL DA FRUTA). PASTEURIZADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO. EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO 1,5 LITROS. ROTULAGEM APRESENTANDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, REGISTRO NO MAPA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	FR	200	22,60	4.520,00



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

128	ALIMENTO COLORÍFICO: CONDIMENTO EM PÓ, CONTENDO TAIS INGREDIENTES: FUBÁ, EXTRATO DE URUCUM E ÓLEO DE SOJA. EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE, SELADO, E CONTER NO ROTULO O NOME DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES E INFORMAÇÕES SOBRE O GLÚTEN. PACOTE DE 500 GRAMAS.	PCT	150	10,46	1.569,00
<b>TOTAL LOTE 05</b>				<b>200.316,00</b>	

**LOTE 06: DEMAIS ALIMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
129	ARROZ BRANCO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM 05 KG	PCT	300	34,55	10.365,00
130	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO PARBOILIZADO, EMBALAGEM 01 KG.	PCT	120	8,05	966,00
131	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM 05 KG.	PCT	150	34,57	5.185,50
132	AVEIA LAMINADA EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500G.	UN	70	5,59	391,30
133	AZEITONA VERDE EM CONSERVA COM CAROÇO, EMBALAGEM 500G.	UN	100	16,69	1.669,00
134	BATATA PALHA, PACOTE 140 GR.	PCT	250	4,94	1.235,00
135	BISCOITO SALGADO AGUA E SAL, COM ZERO DE GORDURA TRANS, E COM FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. SER CROCANTE E TER EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 370 GRAMAS.	PCT	1300	6,55	8.515,00
136	BISCOITO DE POLVILHO, FORMATO TIPO ARGOLA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E RESISTENTE, PESANDO 100G. 90% DO PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADAS). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	UN	400	5,84	2.336,00
137	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, SABORES LEITE, MARIA E MAISENA, COM DUPLA EMBALAGEM COM 370 GRAMAS.	PCT	1100	6,87	7.557,00
138	BISCOITO DOCE INTEGRAL, TIPO COOKIES, COM INGREDIENTES NATURAIS E INTEGRAIS, ELABORADO COM ARROZ, SOJA E MILHO, ISENTO DE PRODUTOS LÁCTEOS (SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, INCLUSIVE SEM TRAÇOS DE LEITE), ZERO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM/ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, VALIDADE, LOTE. EMBALAGEM DE 150 A 200 G.	PCT	200	12,91	2.582,00



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

139	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: CONTENDO NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, GORDURA VEGETAL, FERMENTO. SABORES VARIADOS (COCO, LEITE, CHOCOLATE - ENTREGAR 1 TIPO POR REMESSA). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LIQUIDO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS.	PCT	800	5,76	4.608,00
140	BISCOITO RECHEADO, SABORES A ESCOLHER, FEITO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, MARGARINA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL. PACOTE COM 140G.	PCT	300	2,76	828,00
141	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, SORO DE LEITE, FERMENTO, ESTABILIZANTE. TER 0% DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO COM 370 G.	PCT	500	7,23	3.615,00
142	CALDO DE GALINHA, CONTENDO 12 TABLETES, EMBALAGEM DE 114G.	CX	250	4,68	1.170,00
143	CATCHUP, TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 400G.	UN	150	11,31	1.696,50
144	CEREAL PARA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR INFANTIL (ARROZ OU AVEIA), RICO EM FERRO E ZINCO, FONTE DE CÁLCIO E IODO, FONTE DE 13 VITAMINAS E ZERO AÇÚCAR. INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 6 MESES. EMBALAGEM COM 230G.	UN	50	11,61	580,50
145	ERVILHA EM CONSERVA, LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, PESO LÍQUIDO DRENADO DE 200G.	LATA	200	4,91	982,00
146	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SIMPLES, CONTENDO TOMATE, AÇÚCAR E SAL, COM 0% DE GORDURA TOTAL E TRANS, LATA COM REVESTIMENTO APROPRIADO, VEDADA, PESO LÍQUIDO 850G.	LATA	110	16,68	1.834,80
147	EXTRATO DE TOMATE, ENLATADO, CONTENDO TOMATE, AÇÚCAR E SAL, COM 0% DE GORDURA TOTAL E TRANS, LATA COM REVESTIMENTO APROPRIADO, VEDADA, PESO LÍQUIDO 340G.	LATA	350	5,58	1.953,00
148	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 01 KG.	PCT	70	7,64	534,80
149	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA E MOÍDA, EMBALAGEM DE 01 KG.	PCT	70	8,21	574,70
150	FARINHA DE MILHO, TIPO BIJU, CLASSE AMARELA, EMBALAGEM 01 KG.	PCT	100	7,95	795,00
151	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBÁ, AMARELO, PRÉ COZIDO, LIVRE DE FUNGOS, PARASITAS, UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALAGEM 01 KG.	PCT	200	5,76	1.152,00



CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

152	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBÁ, NATURAL DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO. NÃO SER PRÉ COZIDO. APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, SUJIDADES, FERMENTAÇÃO E RANÇO. EMBALAGEM DE 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, E ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E TER REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	200	5,82	1.164,00
153	FARINHA PARA QUIBE 500G.	PCT	30	7,61	228,30
154	FARINHA TEMPERADA DE MILHO, SEM PIMENTA, EMBALAGEM DE 500G.	PCT	100	8,56	856,00
155	FARINHA DE MANDIOCA, TIPO BIJU, EMBALAGEM DE 01 KG	PCT	70	9,82	687,40
156	FAROFA TEMPERADA DE MANDIOCA, SEM PIMENTA, EMBALAGEM DE 500G.	PCT	180	6,97	1.254,60
157	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, SAFRA 2022, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 98% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM DE 01 KG.	PCT	250	6,81	1.702,50
158	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, SAFRA 2022, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 98% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM DE 01 KG.	PCT	300	7,88	2.364,00
159	LENTILHA - TIPO 1, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHOS. EMBALAGEM DE 500 GR, DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS	PCT	80	11,77	941,60
160	MACARRÃO COM OVOS, TIPO CABELO DE ANJO, EMBALAGEM COM 500G.	PCT	200	7,80	1.560,00
161	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, PENE, ESPAGUETE, FUSILE OU TALHARIM, EMBALAGEM DE 01 KG.	Kg	600	4,83	2.898,00
162	MACARRÃO GRAVATA COM OVOS - MASSA COM OVOS E FARINHA DE TRIGO (SÊMOLA DE TRIGO) ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS (URUCUM E CÚRCUMA), ZERO GORDURA TRANS, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 500 GRAMAS. NO RÓTULO APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE	PCT	100	4,24	424,00
163	MACARRÃO INTEGRAL, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARELO DE TRIGO E FIBRA DE TRIGO, TIPO ESPAGUETE, PENE OU FUZILE, EMBALAGEM COM 500 G.	PCT	400	6,67	2.668,00
164	MAIONESE INDUSTRIALIZADA, TIPO SACHÊ, EMBALAGEM DE 400G.	PCT	300	8,09	2.427,00
165	MASSA PARA LASANHA, EMBALAGEM COM 500G.	PCT	200	9,45	1.890,00



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

166	MILHO CANJICA, BRANCA, SAFRA 2022, EMBALAGEM COM 500G.	PCT	200	7,40	1.480,00
167	MILHO PIPOCA, SAFRA 2022, EMBALAGEM 500G.	PCT	150	6,91	1.036,50
168	MILHO QUIRERINHA, SAFRA 2022, EMBALAGEM COM 500G.	PCT	200	4,21	842,00
169	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, PESO LÍQUIDO DRENADO 200G.	LATA	250	4,90	1.225,00
170	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PET CONTENDO 900 ML, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	UN	1300	8,12	10.556,00
171	ORÉGANO DESIDRATADO, EMBALAGEM COM 100G.	UN	100	3,84	384,00
172	PEPINO EM CONSERVA EMBALAGEM COM 300G.	UN	180	12,07	2.172,60
173	PIMENTA DO REINO MOÍDA, EMBALAGEM COM 30G.	UN	50	4,80	240,00
174	QUEIJO RALADO, TIPO PARMESÃO, EMBALAGEM COM 50G.	PCT	300	5,97	1.791,00
175	SAL REFINADO IODADO, COMPOSTO DE CLORETO DE SÓDIO E IODETO DE POTÁSSIO, EMBALAGEM 01 KG.	KG	300	2,99	897,00
176	SARDINHA EM CONSERVA, COM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM COM 125G.	UN	150	5,90	885,00
177	SELECTA DE LEGUMES, PESO LÍQUIDO DRENADO 200G.	UN	200	5,79	1.158,00
178	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300G.	POTE	100	4,63	463,00
179	TEMPERO PARA ARROZ, CONTENDO ALHO, CEBOLA, ORÉGANO, SALSA E LOURO, SACHE 60 GR.	UN	60	4,63	277,80
180	VINAGRE DE MAÇA, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 750 ML.	UN	250	5,80	1.450,00
181	VINAGRE DE vinho, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 750 ML.	UN	200	6,54	1.308,00
182	VINAGRE DE VINHO TINTO, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 5 L.	GARRAFÃO	15	28,90	433,50
<b>TOTAL LOTE 06</b>				<b>108.790,90</b>	

**LOTE 07: DOCES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
183	PACOTE BOMBOM, PESO UNITÁRIO 20G, COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES, EMBALAGEM DE 1KG. COM CHOCOLATE DE BOA QUALIDADE.	PCT	60	56,33	3.379,80
184	PIPOCA DOCE PACOTE DE 12G, FARDO COM 50 UNIDADES	FARDO	50	21,41	1.070,50
185	TORRONE DE 25G CADA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	60	39,44	2.366,40
186	PIRULITO, SABORES TUTTI FRUTTI E MORANGO, COM RECHEIO, EMBALAGEM DE 600G	PCT	200	16,28	3.256,00
187	BALA DOCE, SABORES IOGURTE, HORTELÃ, MORANGO, BANANA, EMBALAGEM DE 480G.	PCT	300	8,93	2.679,00
188	BISCOITO RECHEADO, SABORES A ESCOLHER, FEITO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGEAL, MARGARINA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL. PACOTE COM 140G.	UN	800	2,87	2.296,00
189	ACHOCOLATADO, CAIXA COM 27 UNIDADES DE 200 ML CADA.	CX	50	39,64	1.982,00



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

190	CHOCOLATE EM BARRA, COM RECHEIO AERADO E MACIO SABOR MORANGO, CAIXA COM 36 UNIDADES, CADA UNIDADE COM 13G.	CX	70	14,52	1.016,40
191	PAÇOQUINHA ROLHA TRADICIONAL, POTE COM 50 UNIDADES	POTE	40	22,63	905,20
192	BARRA DE CEREAL DIVERSOS SABORES, COM COBERTURA DE CHOCOLATE E PESO MÍNIMO UNITÁRIO DE 22G	UN	800	22,59	18.072,00
193	BISCOITO TIPO COOKIES, SABOR BAUNILHA COM GOTAS DE CHOCOLATE, CAIXA COM 12 SACHÊS DE 40G CADA.	CX	70	32,76	2.293,20
<b>TOTAL LOTE 07</b>				<b>39.316,50</b>	

**LOTE 08: PROGRAMA LANCHE COM SAÚDE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
194	SUCO DE FRUTA ADOÇADA E COM 30% DE SUCO. INGREDIENTES: AGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE UVA, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, VITAMINA C, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, AROMA NATURAL, CORANTE E ANTIESPUMANTE (INS 900A). NÃO CONTÉM GLUTEN. CAIXINHA COM 200 ML.	CX	10000	4,05	40.500,00
195	BISCOITO SALGADO: INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINAS B3, B2 E B1, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO. PACOTE COM 144 GR.	PCT	7000	5,99	41.930,00
<b>TOTAL LOTE 08</b>				<b>82.430,00</b>	

**LOTE 09: PATOLOGIAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
196	POLVILHO DOCE - GRUPO I FÉCULA, TIPO 1, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: ZAELI, GERIBA, PRATA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	100	9,57	957,00



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

197	CREME VEGETAL, SEM SAL - NÃO CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS E NEM LEITE EM PÓ OU SORO DE LEITE. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA LAMINADA PÓS TAMPA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INGREDIENTES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. MARCA PRÉ-APROVADA: BECEL ORIGINAL, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	POTE	50	11,38	569,00
198	LEITE DE VACA DESNATADO FLUIDO - ESTERILIZADO UHT, EMBALAGEM LONGA VIDA TIPO TETRAPAK, DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE DESNATADO E ESTABILIZANTES, FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, TEOR DE GORDURA 0%, E SEM GORDURA TRANS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS (AMASSADAS, ESTUFADAS), OU COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: FRIMESA, AURORA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA O DESCRITIVO.	LT	50	5,78	289,00
199	LEITE ZERO LACTOSE, FLUIDO, ESTERILIZADO UHT, EMBALAGEM LONGA VIDA TIPO TETRAPAK, DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES, FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, E SEM GORDURA TRANS. INDICADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO À LACTOSE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS (AMASSADAS, ESTUFADAS), OU COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SUGESTÕES DE MARCAS: FRIMESA ZERO LACTOSE, PIRACANJUBA ZERO LACTOSE, AURORA ZERO LACTOSE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA O DESCRITIVO.	LT	120	8,45	1.014,00
200	MACARRÃO SEM GLÚTEN : FARINHA DE ARROZ OU FARINHA DE ARROZ COM FARINHA DE MILHO, CORANTE NATURAL DE URUCUM E CURCUMA, PODENDO TER EMULSIFICANTE. SEM OVOS E SEM GLÚTEN E SEM LEITE, FORMATO TIPO PENNE, PARAFUSO OU ESPAGUETE. EMBALAGEM: PACOTE ATÓXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM 500G. CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES. PARA DIETA DE INTOLERANTES A GLÚTEN E ALÉRGICOS À OVOS, E PROTEÍNA DO LEITE DE VACA OU A LACTOSE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE. MARCAS PRÉ APROVADAS: URBANO, RENATA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT	10	8,90	89,00
201	DOCE DE FRUTAS ZERO AÇÚCAR, ADOÇADO COM SUCRALOSE, 65% MENOS CALORIAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Pote	50	24,33	1.216,50



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

202	BISCOITO DE ARROZ: FEITO APENAS COM ARROZ EXPANDIDO PODENDO TER UM TOQUE DE SAL, LEVE E CROCANTE, SEM GLÚTEN, SEM OVO, SEM GORDURA TRANS. (PARA INT, A GLÚTEN, APLV E ALERGIA A OVOS). EMBALAGEM/ ROTULAGEM: PACOTE DE 90 GRAMAS, CONTENDO INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. PARA DIETA DE ISENTA DE GLÚTEN, DE OVO. MARCAS PRÉ APROVADAS: JASMINE, CAMIL, FIT FOOD OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT	12	11,34	136,08
203	BISCOITO DOCE, INTEGRAL, TIPO COOKIE, COM INGREDIENTES NATURAIS E INTEGRAIS, ISENTO DE PRODUTOS LÁCTEOS (SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE, INCLUSIVE SEM TRAÇOS DE LEITE) E SEM OVOS, E ZERO GORDURA TRANS. SEM GLÚTEN. (PARA APLV, INTOLERANTES A GLUTEN, INT. A LACTOSE, E ALÉRGICO A OVOS). EMBALAGEM/ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, VALIDADE, LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE E COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA. PACOTE DE 120 GRAMAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: JASMINE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT	50	12,53	626,50
204	IOGURTE SEM LACTOSE, COM PREPARADO DE FRUTA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - ZERO LACTOSE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIF. EMBALAGEM PLÁSTICA EM POLIETILENO LEITOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 160 ML. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. MARCA: FRIMESA, VERDE CAMPO, , OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	120	3,78	453,60
205	MISTURA PARA BOLO SEM GLUTEN: MIX PARA BOLO/ MISTURA PRONTA, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, ZERO GORDURA TRANS. PARA INTOLERANTES A LACTOSE, ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E INTOLERANTES A GLUTEN. PODE SER NOS SABORES LARANJA OU FUBÁ. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: VITAO OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT	10	10,98	109,80
206	PÃO SEM GLÚTEN: PÃO ISENTO DE GLUTEN, TRADICIONAL FATIADO, PARA DIETAS SEM GLÚTEN. CONTER AMIDO, EXTRATO DE SOJA, AÇÚCAR, GORDURA, FARINHA DE COCO, FIBRA VEGETAL, SAL, ESPESSANTES, CONSERVANTES E AROMAS NATURAIS. NÃO CONTER GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 350 GRAMAS. CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO, LISTA DE INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. MARCA PRÉ APROVADA: JASMINE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUA ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT	10	19,10	191,00



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

207	IOGURTE DIET: LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, PREPARADO DE FRUTA (MORANGO, FRUTAS VERMELHAS), FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTE/ESPESSANTE (GELATINA, GOMA GUAR) E, AROMATIZANTE EDULCORANTES (SUCRALOSE, SACARINA, CICLAMATO). SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ZERO GORDURA E SEM GORDURA TRANS. INDICADO PARA DIABÉTICOS E PARA HIPERCOLESTEROLEMIA. POTE OU COPO DE 160 A 170 GRAMAS. MARCA PRÉ APROVADA: FRIMESA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	UN	120	6,50	780,00
208	BISCOITO SALGADO CRACKER DE GERGELIM, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, 0% GORDURA TRANS, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS, EMULSIFICANTE, MELHORADOR DE FARINHA. NÃO CONTER PRODUTOS LACTEOS NEM TRAÇOS DE LEITE. PARA DIETAS SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. PACOTE CONTENDO 330 A 350G, E DUPLA EMBALAGEM PARA PRESERVAÇÃO DO FORMATO DO PRODUTO. CONTER NO RÓTULO LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU PRAZO DE VALIDADE VENCIDO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: LIANE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDAM AO DESCRITIVO	PCT	100	7,10	710,00
209	BISCOITO DE POLVILHO, SALGADO, FORMATO DE BASTÃO OU ARGOLA. FEITO A PARTIR DE POLVILHO, OLEO, OVOS E SAL, PODENDO OU NÃO CONTER LEITE. NÃO CONTER GLÚTEN. DESTINADO A DIETA DE ALÉRGICOS/INTOLERANTES A GLÚTEN. PACOTE DE 80 A 100GRAMAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: DA COLONIA, CASSINI, NAZINHA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	120	4,44	532,80
210	BISCOITO SALGADO, SACHÊ COM PESO UNITÁRIO: DE 10G A 22G, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	CAIXA	600	44,00	26.400,00
211	BISCOITO SALGADO INTEGRAL SACHÊ COM PESO UNITÁRIO: DE 10G A 22G, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	CAIXA	600	53,13	31.878,00
212	BISCOITO DOCE, SACHÊ COM PESO UNITÁRIO: DE 10G A 22G, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	CAIXA	600	65,67	39.402,00
<b>TOTAL LOTE 08</b>				<b>105.354,28</b>	
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO</b>					<b>1.175.745,03</b>

**2.3.** Os valores de referência dos itens não poderão ser superiores aos valores acima descritos.



**2.3.1.** Os valores totais dos itens deste Termo de Referência somam a importância de **R\$ 1.175.745,03** (um milhão, cento e setenta e cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais e três centavos).

**2.4.** A empresa licitante que apresentar os valores superiores conforme o item 2.2. deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação na etapa de lances.

**2.5.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”**

**3.1.** O presente Termo de Referência, visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para a aquisição gêneros alimentícios para consumo em todas as secretarias.

**3.2.** O Município de Três Barras do Paraná, para executar suas atividades e programas, necessita adquirir gêneros alimentícios para manutenção de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Pública, tendo como objetivo principal oferecer um atendimento diferenciado a população que frequenta os departamentos, bem como aos funcionários/ atendentes e beneficiários dos programas, tais como os pacientes internados no Hospital Municipal, os grupos de gestantes e os alunos das oficinas acompanhadas pela Ação Social, dentre outros programas. Alguns gêneros alimentícios também são estendidos aos funcionários durante o exercício de suas funções no serviço público. A aquisição se faz necessária para atender as demandas mensais.

### **4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1º, INCISO II**

**4.1.** Os produtos deverão ser entregues nos locais conforme as determinações contidas na Ordem de Compra, sendo:

- a)** Secretaria Municipal de Saúde;
- b)** Secretaria Municipal de Educação;
- c)** Secretaria Municipal de Esportes;



- d)** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
  - e)** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
  - f)** Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
  - g)** Secretaria Municipal de Assistência Social;
  - h)** Secretaria Municipal de Cultura;
- 4.1.1.** Cada secretaria solicitante informará os endereços de entrega, que será especificado nas referidas Ordens de Compras.

## **5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “A”**

**5.1.** A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser renovada por mais de 12 meses nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “C”**

**6.1.** A aquisição de fórmulas infantis, medicamentos e materiais hospitalares por um período de 12 meses nos termos quantitativos e qualitativos do presente Termo de Referência.

**6.2.** A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns.

**6.3.** A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da Administração Pública Municipal.

**6.4.** Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso em virtude de não vincular a Administração ao total licitado, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

**6.5.** Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão



de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

## **7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “D”**

**7.1.** A (s) empresa (s) contratada (s) deverá (ão) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

**7.2.** Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

**7.3.** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

**7.4.** Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

**7.5.** A entrega dos Gêneros Alimentícios, para atender necessidades **das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal**, deverão ser executadas conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo).

**7.6.** No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. Os produtos perecíveis deverão ser embalados e mantidos, quando sua natureza assim exigir, sob resfriamento ou congelamento, desde sua origem até sua entrega definitiva, em temperaturas adequadas para sua perfeita conservação. As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento.



7.7. Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade. Todos os gêneros alimentícios bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais e regulamentares porventura aplicáveis, em especial as Normas Técnicas Especiais de Alimentos constantes na Resolução RDC nº 259, de 20/09/02 - ANVISA /MS, Resolução RDC nº 360, de 23 /12/2003, ANVISA/MS, Instrução Normativa nº 12 de 28/03 /08, MAPA, Resolução RDC Nº de 7, de 18/02/11 - ANVISA, Resolução – RDC nº 14, de 28/03/14 – ANVISA.

## 8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Deverá ser exigido Comprovação de aptidão do licitante através de **atestado de capacidade técnico-operacional** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a Contratada tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste termo de referência e que façam explícita referência pelo menos às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto do presente Termo de referência.

### 8.2. Deverão ainda, apresentar:

8.2.1. Quanto a qualificação técnica as empresas deverão demonstrar através de documentação pertinente que possui **Licença Sanitária** expedida pelo Órgão Sanitário local ou regional, em plena vigência, comprovando que a empresa possui condições higiênico-sanitárias para o fornecimento de alimentos, em consonância com as Leis Federal, Estadual e Municipal.

## 9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “E”



**9.1.** A execução do objeto ocorrerá por meio da entrega dos produtos diretamente nos endereços indicados nas Ordens de Compra emitidas pela Administração ou em outros locais previamente designados, conforme a necessidade de cada Secretaria ou Departamento. As entregas deverão ser realizadas dentro dos prazos estabelecidos, acompanhadas da documentação fiscal correspondente, garantindo a conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e observando os padrões de qualidade e segurança exigidos.

## **10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6º, § XXIII, ALÍNEA “G”**

**10.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

*I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;*

*II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.*

**10.2.** O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

**10.3.** O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**10.4.** Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Compras emitidas.

## **11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “H”**

**11.1.** O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por preço **UNITÁRIO**.

## **12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “I”**

**12.1.** As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente termo de referência.



**12.2.** O valor máximo teve como referência a pesquisa de preços, a qual foi conduzida com base nas seguintes fontes:

- a) Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;
- b) Painel de Preços;
- c) Plataforma Licitanet;
- d) Portal de Compras Públicas;
- e) Bolsa de Licitações e Leilões (BLL);
- f) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- g) Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR);
- h) Portal da Transparência – CGU – Nota Fiscal Eletrônica (NFE);
- i) Portal de Compras do Governo Federal;
- j) Bolsa Nacional de Compras.

**12.3.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

**12.3.1.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista Art. 134 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**12.4.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata

### **13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “J”**

**13.1.** Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

- a)** 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.30.00
- b)** 02.02.04.122.0002.2.003.000.3.3.90.30.00
- c)** 02.03.04.122.0002.2.005.000.3.3.90.30.00
- d)** 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00



- e) 04.01.04.123.0004.2.007.000.3.3.90.30.00
- f) 04.02.04.123.0004.2.008.000.3.3.90.30.00
- g) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- h) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- i) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
- j) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
- k) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- l) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- m) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- n) 06.02.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- o) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- p) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- q) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- r) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- s) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- t) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- u) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- v) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- w) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- x) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- y) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- z) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- aa) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
- bb) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

#### **14. PRAZO DE ENTREGA**

**14.1. O licitante vencedor deverá entregar** as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, no endereço contido na Ordem de Compra.



**14.2.** O licitante vencedor ficará obrigado a **trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação**, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

## **15. PENALIDADES**

**15.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

**15.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;

**15.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**15.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;

**15.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**15.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**15.1.6.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**15.1.7.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**15.1.8.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**15.1.9.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**15.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5º da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

**15.1.10.1.** A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

**15.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:



CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

- a)** Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
- b)** Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- c)** Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**d1)** A sanção estabelecida no item “d” será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

**15.2.1.** As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.

**15.2.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda



CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**15.2.3.** As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**15.2.4.** Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**15.2.5.** Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**15.2.6.** A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**15.2.6.1.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

**15.2.6.2.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

## **16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**



**16.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a)** “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b)** “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c)** “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d)** “Prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e)** “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas,



fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

## **17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “F”**

**17.1.** O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

**17.1.1.** Ficam designados como gestores deste contrato:

- a)** DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 038.XXX.XXX-37;
- b)** ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 034.XXX.XXX-70;
- c)** CLEBESON BORDIM, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, CPF nº 000.XXX.XXX-95;
- d)** VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretária Municipal de Esportes, CPF nº 014.XXX.XXX-30;
- e)** MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.XXX.XXX-00;
- f)** DANIEL HAWERROTH, Secretária Municipal de Cultura, CPF nº 047.XXX.XXX-92.

**17.1.2.** Ficam designadas como fiscais deste contrato as seguintes servidoras:

- a)** ADELINDA DA SILVA, Chefe de Departamento de Almoxarifado, CPF nº 989.XXX.XXX-91, fiscal titular da Secretária Municipal de Administração e Planejamento
- b)** JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF nº 729.XXX.XXX-15, fiscal suplente da Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

**17.1.3.** O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado.



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

**17.2.** Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

**17.3.** Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

**17.4.** As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**17.5.** A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

**17.6.** A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Três Barras do Paraná, 03 de fevereiro de 2025.

**CLEBERSON BORDIM**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**ELIZA BORTOLANZA**  
Secretária Municipal de Educação

**MARIA CRISTINA GUSSO**  
Secretária Municipal de Ação Social

**DANIEL HAWERROTH**  
Secretário Municipal de Cultura

**DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR**  
Secretária Municipal de Saúde

**VALDENIR APARECIDO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Esportes